

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 113/2023.....



**DECRETO Nº 113/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

**DECRETO Nº 113/2023, de 28 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Esplanada, no dia 03 de julho de 2023, em decorrência do feriado de 02 de julho.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Esplanada - BA, 28 de junho de 2023.

José Naudinho Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500